PORTARIA Nº 627, de 09 de dezembro de 2021

"Concede diária e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 0,5(meia) diária ao servidor Maximino da Silva Dias, ocupante do cargo de Motorista, no valor de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), para realizar transporte de usuário da Política da Assistência Social para realização de Perícia Médica no INSS na cidade de Chapecó/SC, conforme Memorando Nº 30/2021 e Roteiro de Viagem Nº 13/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 09 de dezembro de 2021.

Agnaldo Deresz Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.